

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.240/2021**

Considera oficializado a paralisação provisória das atividades escolares do Centro Educacional Profissionalizante Lusíadas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.617/2021 (Processo E-docs nº. 2021-H68T5/CEE-ES nº. 359/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a paralisação provisória das atividades escolares do Centro Educacional Profissionalizante Lusíadas, situado na BR 262, Km 01, s/nº., Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional Jardim América Eireli-EPP, CNPJ nº. 26.765.932/0001-19, pelo período de 24 meses, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação